

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: **0012554-69.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Isabel Cristina Maximiano Pimentel e outro

Requerido: Alice Mendonça

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 14/10/13, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 1303/10

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de **fls. 295/301**, nestes autos de **ARROLAMENTO** dos bens deixados pelo falecimento de **ALICE MENDONÇA**, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, colha-se manifestação dos interessados (<u>inventariante e Ministério Público</u>) para que requeiram o que entender de direito; inclusive em relação a penhora realizada no rosto dos autos (<u>fls. 246/247</u>).

P.R.Int.

São Carlos, 16 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA